



# PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE JUARA

Projeto de Lei do Legislativo

nº 011/2018

**Autor:** Vereadores João Rissotti, Léo Boy, Ulliane Macarena, Marta Dalpiaz, Chico do Indea, Flavinho, Eraldo Markito, Hélio Castão e Salvador Pizzolio.

Altera o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 2.702, de 02 de agosto de 2018, que dispõe sobre o programa de recuperação de crédito tributário ou não tributário e a concessão de benefícios para pagamento de débitos em atraso, inscritos em dívida ativa e dá outras providências.

O Vereador do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, que subscreve, com supedâneo na Lei Orgânica Municipal, vem submeter a esta augusta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Altera o inciso III do art. 2º da Lei Municipal nº 2.702, de 02 de agosto de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....

(...)

III - com isenção das multas e com benefício de 70% (setenta por cento) de desconto nos juros devidos, se pago em até 10 (dez) parcelas mensais, sendo a primeira parcela a vista no montante de 10% (dez por cento) do valor apurado/negociado e, o restante em 9 (nove) parcelas iguais e sucessivas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara-MT, 10 de setembro de 2018.

**Ver. João Rissotti**  
Presidente

**Ver. Ulliane Macarena**  
Vice Presidente

**Ver. Marta Dalpiaz**  
Primeira Secretária

**Ver. Léo Boy**  
Segundo Secretário

**Chico do Indea**  
Vereador

**Salvador Pizzolio**  
Vereador

**Eraldo Markito**  
Vereador

**Flavinho**  
Vereador

**Hélio Castão**  
Vereador